

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 19 (dezenove) de agosto de 1998, por unanimidade,

## **RESOLVEU:**

- Deferir o pedido formulado pela ABAT – ASSOCIAÇÃO BAIANA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS, para recomendar aos Exmºs. Srs. Juízes Presidentes de Turmas e de Juntas que se abstenham de designar sessão ou audiência ou determinar a expedição de notificações no período de 04 de dezembro de 1998 a 10 de janeiro de 1999.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Salvador, 28 de agosto de 1998.

MARIA DA CONCEIÇÃO M. D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

**PUBLICAÇÃO** 

Publicada no Diário Oficial do TRT-5" Região

Edição de 0/ / 09/ 9 8